ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

# DECRETO Nº. 4327

## DE 18 DE JUNHO DE 2020

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS ORIUNDOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2019.**

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar com recursos do superávit financeiro do exercício de 2019, conforme segue:

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra
Órgão Orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.217 - Centro de Especialidades Odontológicas
Despesa: _4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 0.3.65–SUPERAVIT - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
R$: 3.986,04 (Três mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos)

Despesa: (412) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 0.3.64 - SUPERAVIT - Atenção Básica
R$ 5.937,00 (Cinco mil e novecentos e trinta e sete reais)

Ação: 2.87 - Atenção Básica - PAB Variável - Saúde Bucal
Despesa: _ 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 0.3.23 SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR -TRANSF. DE CONVÊNIOS SAÚDE

R$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais)

Ação: 2.192 - Piso de Atenção Básica - PAB Fixo
Despesa: (421) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 0.3.23 - SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR -TRANSF. DE CONVÊNIOS SAÚDE
R$ 1.118,00 (Um mil e cento e dezoito reais)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, 18 de junho de 2020.

**WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**
**Prefeito Municipal**

**ALEXANDRE SOLESINSKI**
**Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento**